



## CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 41.773.813/0001-00

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Srs. Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, considerando a competência que lhe confere o inciso V do art. 29 da Constituição Federal e o art. 56 da Lei Orgânica Municipal, apresenta, a esta Câmara Municipal, para o devido processo legislativo e deliberação dos nobres Vereadores, o presente Projeto de Lei dispendo sobre a fixação dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo do Município de Delfim Moreira, considerando os seguintes motivos que serão expostos.

Conforme o art. 29, V da Constituição Federal, os subsídios dos vereadores Municipais serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal. Além disso, a Lei Orgânica do Município dispõe em seu art. 56, que esta atribuição é competência privativa da Câmara Municipal.

O presente Projeto de Lei busca otimizar a legislação municipal relacionada à estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal de Delfim Moreira. O principal objetivo é aumentar a eficiência administrativa a partir de um justo reajuste no subsídio dos vereadores, haja vista a desvalorização salarial, visto que os valores estabelecidos, atendem os limites financeiros legalmente estabelecidos

O subsidio dos vereadores de Delfim Moreira, em perspectiva aos demais municípios da região com número de habitantes parecidos, está abaixo da média, como pode ser observado na tabela abaixo:

Cidade	VEREADORES		
	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024
	Subsídios em Dezembro de 2022	Valor 2022 + INPC 5,93% Valor 2023 + PREVISÃO DE INPC 4,9% PARA 2023	
Delfim Moreira	R\$ 1.275,65	R\$ 1.351,30	R\$ 1.417,51
Piranguinho	R\$ 2.929,33	R\$ 3.103,04	R\$ 3.255,09
Brazopolis	R\$ 2.800,45	R\$ 2.966,52	R\$ 3.111,88



## CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 41.773.813/0001-00

Pedralva	R\$ 1.914,37	R\$ 2.027,89	R\$ 2.127,26
Piranguçu	R\$ 2.431,24	R\$ 2.575,41	R\$ 2.701,61
Cristina	R\$ 2.830,56	R\$ 2.998,41	R\$ 3.145,33
Pouso Alto	R\$ 2.972,26	R\$ 3.148,52	R\$ 3.302,79
Careaçu	R\$ 2.901,49	R\$ 3.073,55	R\$ 3.224,15
Silvianopolis	R\$ 2.859,47	R\$ 3.029,04	R\$ 3.177,46
Senador Amaral	R\$ 1.592,45	R\$ 1.686,88	R\$ 1.769,54
Marmelopolis	R\$ 2.058,34	R\$ 2.180,40	R\$ 2.287,24
São José do Alegre	R\$ 1.888,16	R\$ 2.000,13	R\$ 2.098,13
Virginia	R\$ 2.049,87	R\$ 2.171,43	R\$ 2.277,83
Wenceslau Braz	R\$ 2.093,55	R\$ 2.217,70	R\$ 2.326,36
Natercia	R\$ 2.211,90	R\$ 2.343,07	R\$ 2.457,88
<b>MÉDIA SEM DELFIM MOREIRA</b>	<b>R\$ 2.395,25</b>	<b>R\$ 2.537,28</b>	<b>R\$ 2.661,61</b>
<b>MÉDIA COM DELFIM MOREIRA</b>	<b>R\$ 2.320,61</b>	<b>R\$ 2.458,22</b>	<b>R\$ 2.578,67</b>

Foi realizada uma pesquisa na região, a fim de verificar a média dos subsídios dos agentes políticos, e foi constatado que o valor recebido pelos vereadores de Delfim Moreira está abaixo da média da região. Diante disso, foi feito uma projeção de reajuste dos subsídios da região, considerando o índice de INPC de 5,93% para 2023 e uma projeção de INPC 4,9% para 2024, com isso foi calculado uma média dos valores dos subsídios com base na população de Delfim Moreira e na extensão territorial no valor de R\$ 3.546,00.

Logo, é necessária a proposição de valores que sejam compatíveis com a realidade do momento, não apenas pela disponibilidade orçamentária, mas por ser uma questão imperiosa ao bom andamento do Legislativo de Delfim Moreira.

Visto que é um cargo com alto grau de responsabilidade, é necessário o reajuste do subsídio dos vereadores que irão desempenhar suas atividades no atendimento aos anseios da população Delfinense.

Em síntese, são essas as razões que justificam a apresentação do presente Projeto de Lei, que estão alicerçados na busca em otimizar a atual estrutura Legislativa Municipal a partir da uma nova realidade orçamentária, financeira, administrativa e de novas demandas de serviços públicos no Município de Delfim Moreira.



## CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 41.773.813/0001-00

Diante disto, sugerimos o valor para o subsidio dos vereadores e Presidente da Câmara em R\$ 3.546,00(Três mil, quinhentos e quarenta e seis reais), para a próxima legislatura.

Ante todo o exposto, submete-se o referenciado projeto de lei à análise do Plenário desta Casa Legislativa, contando com os votos favoráveis dos nossos nobres pares para esta Propositora.

Delfim Moreira, 13 de Fevereiro de 2023.

---

Marcus Vinicius de Oliveira Costa  
Presidente da Câmara

---

Antônio Luciano da Silva  
Vice-Presidente

---

Thiago Siqueira Marques  
Secretário